



Secretaria, 18 de maio de 2023



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

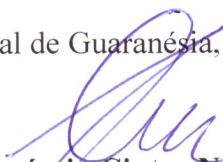
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Sra. Eliane Vieira Dias**, titular do cargo de **Assistente de Apoio da Administração**, matrícula 1725, para exercer a função de **Encarregada das Atividades Administrativas do Conselho Tutelar do Município de Guaranésia**.

Art. 2º. Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de Encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 02 de maio de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de maio de 2023.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024